

DISPENSA Nº 001/2025 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende fazer Contratação de empresa para Prestação de serviço de Hospedagem e desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, e-mails, layout e programação com as especificações do TCE. Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site www.caputira.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas “PNCP”. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br, até a data limite 15/01/2025 às 16:00 horas. Caputira 10 de janeiro de 2025, Edgar Geraldo Araújo – Prefeito.